

EDITAL PROFÁGUA 002/2017

EXPANSÃO DA REDE DO MESTRADO PROFISSIONAL DE GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – PROFÁGUA

CHAMADA A PROPOSTAS DE ADESÃO

1. DO OBJETO:

1.1. O Conselho Gestor visando à expansão da rede do **Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional – ProfÁgua** informa que receberá propostas de adesão de Instituições de Ensino Superior ao referido programa.

- a) Estão aptas a participar desta Chamada as Instituições de Ensino Superior – IES credenciadas pelo MEC, ou órgão estadual equivalente, para oferta de cursos superiores e que apresentem, na data da adesão à Chamada, resultado do Índice Geral de Cursos (IGC-MEC) maior ou igual a 4 (quatro).
- b) Devem seguir as disposições descritas no Documento da Área de Ciências Ambientais, referentes ao Mestrado Profissional “REQUISITOS PARA CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS – 2016”, apresentado no site: https://www.capes.gov.br/images/documentos/Criterios_apcn_2016/Criterios_APCN_Ci%C3%A4ncias_Ambientais.pdf

1.2. O Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional – ProfÁgua é recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação ofertado por uma rede de Instituições de Ensino Superior sob a coordenação geral da pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, Campus Ilha Solteira.

1.3. Cada IES que integra a rede é denominada Instituição Associada ao ProfÁgua e cada sede, local ou campus onde é instalada uma turma é considerado um polo.

2. DO ÂMBITO:

As propostas de adesão devem estar de acordo com o Regulamento e Normas Acadêmicas do ProfÁgua, e cada Instituição Associada ao ProfÁgua é responsável pela matrícula dos alunos convocados por meio de edital de matrícula e remanejamento, bem como pelo controle acadêmico e titulação dos alunos selecionados para suas respectivas unidades. O Regulamento e demais informações sobre o ProfÁgua estão disponíveis no endereço www.feis.unesp.br/pos-graduacao/profagua/

3. DAS VAGAS:

3.1. O número de vagas a serem preenchidas através do presente Edital será de 6(seis) Instituições de Ensino Superior - IES, que passarão a integrar a Rede Nacional do ProfÁgua.

- 3.2. Serão priorizadas as candidaturas de Instituições de Ensino Superior - IES em estados onde não existam polos do ProfÁgua.

4. DAS PROPOSTAS:

Para adesão, a Instituição de Ensino Superior deve encaminhar à Presidência do Conselho Gestor do ProfÁgua proposta única e instruída obrigatoriamente com os seguintes documentos:

- a) **Ofício de encaminhamento**, assinado pelo Reitor ou por pessoa com cargo equivalente na Instituição, solicitando a adesão ao Programa e concordância com os termos da proposta e Regulamento do ProfÁgua;
- b) **Documento de Aprovação Institucional do Curso**, ou declaração assinada pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, ou por pessoa com cargo equivalente, de que a proposta de adesão ao Programa encontra-se em trâmite na Instituição, com a data prevista para aprovação final;
- c) **Formulário Modelo** (Anexo I, disponível no site do ProfÁgua), devidamente preenchido com os seguintes dados da proposta:
 1. **Dados institucionais da proponente:** nome, sigla e CNPJ.
 - 1.1. **Dirigente máximo da IES:** nome e dados para contato.
 - 1.2. **Pró-Reitor de Pós-Graduação ou cargo equivalente:** nome, cargo e dados para contato.
 2. **Coordenador Acadêmico Local:** nome, titulação e dados para contato.
 3. **Corpo Docente Permanente Local:** nome e titulação de no mínimo 8 (oito) docentes com as respectivas disciplinas a serem ministradas, incluindo o Coordenador Acadêmico Local, de acordo com o Regulamento do ProfÁgua.
 4. **Número de vagas:** número de vagas a ser ofertada de acordo com o corpo docente indicado, sendo 2(duas) vagas para cada membro do corpo docente permanente.
 5. **Localização da unidade:** endereço completo do local onde ocorrerão as atividades acadêmicas.
 6. **Infraestrutura disponível:** descrição da infraestrutura física, equipamentos e pessoal técnico disponibilizados para o funcionamento do Programa.

5. DO ENCAMINHAMENTO:

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou equivalente da Instituição interessada na adesão à rede deverá encaminhar a proposta ao Presidente do Conselho Gestor do ProfÁgua, até às 23h59 (hora de Brasília) do dia **30 de abril** de 2017, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrônico profagua@adm.feis.unesp.br.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- 6.1. A análise do mérito das propostas será realizada pelo Conselho Gestor do ProfÁgua e levará em conta, em particular, os seguintes aspectos, em relação às Instituições de Ensino Superior – IES proponentes:
 - a) adequação do quadro de docentes em número, regime de dedicação ao programa e qualificação acadêmica que permita assegurar a regularidade e a qualidade das

atividades de ensino e orientação, conforme prevê a Portarias CAPES nº 174, de 30/12/2014 e nº 50, de 22/04/2015;

- b) adequação do quadro de docentes às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa ProfÁgua;
- c) infraestrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades previstas no que se refere a pessoal técnico, instalações físicas, bibliotecas, acesso a equipamentos de informática atualizados e ligados à internet para os docentes e discentes;
- d) multidisciplinariedade do corpo docente;
- e) conveniência geográfica da proposta.

6.2. Para análise dos itens 6.1 a) e 6.1 b) as IES deverão preencher formulário eletrônico com dados do perfil e produção intelectual dos docentes, de acordo com número de docentes indicado disponível em www.feis.unesp.br/pos-graduacao/profagua/.

6.3. A lista das propostas selecionadas será divulgada a partir do dia **05 de junho** de 2017, na página oficial do ProfÁgua (www.feis.unesp.br/pos-graduacao/profagua/), de acordo com a apreciação e chancela final da CAPES.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1. A adesão a esta Chamada implica na aceitação do caráter inteiramente gratuito do curso e no comprometimento institucional com a oferta continuada do Programa;
- 7.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser solicitados pelos e-mails profagua@adm.feis.unesp.br e profagua.central@gmail.com ;
- 7.3. A comprovação do cumprimento de datas e prazos, bem como o ônus e as obrigações constantes para a adesão ao programa são de única e exclusiva responsabilidade do proponente;
- 7.4. Não serão consideradas, para fins de análise, propostas enviadas fora do prazo ou que não estejam instruídas conforme as orientações desta Chamada;
- 7.5. Esta chamada poderá ser anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 7.6. O Conselho Gestor do ProfÁgua reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

Ilha Solteira, 22 de março de 2017.



Prof. Dr. Jefferson Nascimento de Oliveira
Presidente do Conselho Gestor

ANEXO I – FORMULÁRIO MODELO

IDENTIFICAÇÃO DA CHAMADA
Adesão ao Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional – PROFÁGUA
DADOS INSTITUCIONAIS DA PROPONENTE
Nome da Instituição:
Sigla:
CNPJ:
DIRIGENTE MÁXIMO RESPONSÁVEL
Nome completo:
Cargo:
Endereço (incluindo CEP):
E-mail:
Telefone institucional:
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO OU CARGO EQUIVALENTE
Nome completo:
Cargo:
Endereço (incluindo CEP):
E-mail:
Telefone institucional:
COORDENADOR ACADÊMICO LOCAL
Nome completo:
Cargo:
Endereço (incluindo CEP):
E-mail:
Telefone institucional:
Telefone celular:
UNIDADE
Estado:
Cidade:
Endereço (incluindo CEP):

CORPO DOCENTE LOCAL (No mínimo seis, incluindo o Coordenador Acadêmico Local) (Se mais de 10 docentes, incluir linhas)	
1. Nome completo:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
Disciplina(s) que pretende ministrar no programa:	
2. Nome completo:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
Disciplina(s) que pretende ministrar no programa:	
3. Nome completo:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
Disciplina(s) que pretende ministrar no programa:	
4. Nome completo:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
Disciplina(s) que pretende ministrar no programa:	
5. Nome completo:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
Disciplina(s) que pretende ministrar no programa:	
6. Nome completo:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
Disciplina(s) que pretende ministrar no programa:	
7. Nome completo:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
Disciplina(s) que pretende ministrar no programa:	

CORPO DOCENTE LOCAL (No mínimo seis, incluindo o Coordenador Acadêmico Local) (Se mais de 10 docentes, incluir linhas)	
8. Nome completo:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
Disciplina(s) que pretende ministrar no programa:	
9. Nome completo:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
Disciplina(s) que pretende ministrar no programa:	
10. Nome completo:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
Disciplina(s) que pretende ministrar no programa:	
INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL (instalações físicas incluindo salas de aula, sala de secretaria, sala para alunos e professores, bibliotecas, equipamentos de informática, acesso à internet e a fontes de informação multimídia, recursos humanos de apoio ao curso)	

Local e data:

Pró-Reitor de Pós-Graduação ou cargo equivalente
(assinatura)